

## **PROCESSO N.º 05/2016**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **1 – DO OBJETO:**

Locação de um imóvel, com área de 64,05 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro vírgula cinco metros quadrados), localizado na Avenida Tiradentes nº 1702, cidade de Agudo/RS, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

#### **2 – DO FORNECEDOR:**

O imóvel a ser locado é de propriedade do Sr. ILSON REINOLDO FRIEDRICH, inscrito no CPF sob nº. 143.449.120-04.

#### **3 – JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Atualmente, não há espaço físico junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Desta forma, decide a Municipalidade pela locação do imóvel acima citado, para o funcionamento do referido CENTRO. A razão da escolha do local e do prédio deve-se pela ótima localização, ideal para o atendimento das famílias e indivíduos em situação de ameaça ou de violação de direitos. Além disso, o prédio apresenta área e características adequadas aos propósitos a que o Município se dispõe a oferecer aos munícipes.

#### **4 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1** – O valor locatício do imóvel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

**4.2** – O pagamento será efetuado sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da ocupação do imóvel, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

#### **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço estabelecido é compatível com os praticados no mercado, conforme laudos de avaliação do Setor de Engenharia do Município e imobiliárias locais.

#### **6 – DO REAJUSTE:**

Os valores fixados na Cláusula Terceira do presente Contrato poderão ser reajustados, depois de decorrido o prazo de 12 (doze) meses, com base na variação do índice do IGPM/FGV – Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha substituí-lo.

#### **7 – DA VIGÊNCIA:**

O Contrato a ser celebrado, terá vigência pelo prazo de 12 meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2016 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

#### **8 – DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes do presente processo, correrão por conta da dotação orçamentária PJ 5659 – Rec 001.

Processo nº 05/2016 – fl 2

**9 – FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Agudo, 22 de janeiro de 2016.

**JOÃO DE DEUS**  
Sec. de Desenvolvimento Social e Habitação

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente Processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 22 de janeiro de 2016.

**MOISÉS CARLOS KILIAN**  
Prefeito Municipal em Exercício.-